



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2237/2019

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná n.º 1909  
Página 05, em 18/12/19  
*Gabriela*  
Funcionário

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

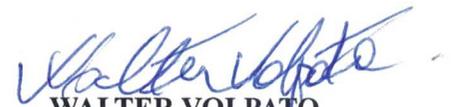
**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **TELMA REGINA TIEMI ITAMI OZEKI**, matrícula 917, portadora do CPF 747.971.589-72, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Odontólogo, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 27/02/2009 a 26/02/2014 (I), de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 06/01/2020 a 04/02/2020, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal